

MUNICÍPIO DE MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021
Edital 036/2021

DO OBJETO: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Mantas de Microfibras para doação às famílias carentes, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social do Município de Machado/MG.” **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:** Dia 19 de maio de 2021 às 09h00minh. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 28 de Maio de 2021 às 13h00minh. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Dia 28 de Maio de 2021 às 13h01minh00minh. **ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:** Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <http://machadportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>

Luiz Fernando da Silva
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 030/2021, PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 047/2021, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em postos de trabalhos ocupados pela categoria profissional de Agente de Serviços, para atendimento às demandas de diversas Secretarias do Município de Itabira/MG.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **21/05/2021 às 9h** e início da disputa do pregão será dia **21/05/2021 às 9h30min**. O edital estará disponível através do site www.licitacoes-e-com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@itabira.mg.gov.br, de 12h às 17h.

Itabira, 10 de maio 2021.

Klaus Moreira Amann

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA-MG
Pregão nº. 015/2021

O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Pregão Presencial, para RP, eventual aquisição de medicamentos não padronizados e de ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Julgamento: 24/05/2021, às 08hs, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, Várzea da Palma/MG. Edital na íntegra disponível <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações:telefone(38)3731-9225,email varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG

Pregão Presencial nº 039/2021. Torna público edital p/ Reg. Preços event. aquis. materiais e produtos p/ manut. da frota municipal. Abertura: 25/05/2021 às 09:00 horas. Inform.: (33) 3764-1252. Jurandir. F. de J. Filho. Pregoeiro.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG - TP nº 01/21. PL nº 011/21.

Objeto: Perfuração de Poço Tubular Profundo para captação de água, Pimenta/MG. Sessão: 26/05/21 - 08hs30min. Edital no site: www.saaepimenta.com.br - Informações: (37) 3324-1355. Pimenta/MG, 07/05/2021. Antônio P. Resende - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação
Processo nº 076/2021

Pregão nº 038/2021

Objeto: Contratação de empresa destinada a prestação de serviços através de veículos apropriados para o transporte de estudantes da rede pública deste município, com entrega dos envelopes até as 08:00:00 horas do dia 24/05/2021. Maiores informações pelo telefone (038) 3824-1356 - ou através do e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas. 10/05/2021.

Astor José de Sá - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA-MG

Pregão nº. 010/2021

Retificação

O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Pregão Presencial, RP, tendo como objeto serviços gráficos para utilização no atendimento aos usuários dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Nova data: 10/06/2021, às 08hs, no Setor de Licitações, situado na rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1.000, Bairro Pinlar, em Várzea da Palma. Informações telefone (38) 3731-9225 ou e-mail varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preço - nº 38/2021

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 38/2021. Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada para ministrar oficinas de empreendedorismo e palestras com temas variados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda no Município de Nova Lima, destinando itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização **21/05/2021 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/ Publicações**.

Nova Lima, 11 de maio de 2021.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 09.072/2021.

Registro de Preços. Processo 092. O Município de Araxá, torna público o registro de preço para contratação de empresa especializada para a realização de exames de alta complexidade (tomografias e ressonâncias magnéticas) para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas Alzira Rodrigues Duarte do Município de Araxá/MG. Acolhimento das propostas 11/05/2021 à partir das 17:00 horas até 24/05/2021 às 14:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 24/05/2021 às 14:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital disponível dia 11/05/2021 nos sites: www.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: (034)3691-7022. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 06/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Pregão Presencial nº 27/2021, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, Cristiano Geraldo da Silva, que se acha aberto o **Procedimento Licitatório nº 70/2021**, do tipo menor preço item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços aos servidores do Setor de Arrecadação e Fiscalização Tributária, com treinamento, capacitação e orientação técnica. A abertura da sessão será às **13:30 horas do dia 24/05/2021**, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33730300 ou www.capitolio.mg.gov.br.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 121/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

O Município de Varginha (M.G.), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Vêrdi Lúcio Melo, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** – do tipo Menor Preço, no regime de empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, para **contratação de serviços na área de engenharia incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução de Muro de Fechamento das Escolas Municipais Dr. Jacy de Figueiredo – Caic I e Professora Helena Reis – Caic II**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data de Protocolo: até 26 / 05 / 2021 às 13h30. Data Abertura: 26 / 05 / 2021 às 14h00. Informações / Edital:** Deptº. de Suprimentos - Fone (0**35) 3690-1812. **Aquisição do Edital:** Mediante acesso ao site www.varginha.mg.gov.br na aba Editais de Licitação.

Varginha (M.G.), 06 de maio de 2021.

VÉRDI LÚCIO MELO

Prefeito Municipal

LFK TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA

CNPJ: 20.114.093/0001-92 NIRE 3121011418-1

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 20 de abril de 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 15:00 (quinze) horas, reuniram-se na sede social na Rua Domingos Vieira, nº 348, sala de número 702, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-242.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades de convocação, considerando estar presente o único sócio José Américo Dias Caires, representando a totalidade do capital social da LFK Transmissão de Energia Ltda, em razão da exclusão da sócia Alessandra Leomil Silveira de Medeiros, que faleceu em 02 de outubro de 2019, exclusão proferida pelo juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, em decisão nos autos do processo de nº 5032067-86.2021.8.13.0024, em 20 de março de 2021,

MESA: Foi instalada a reunião sob a presidência do Sr. José Américo Dias Caires, que convidou a mim, Simone de Cássia Alves Maia, Identidade MG-6.294.213 para secretária.

ORDEM DO DIA: a) Redução do Capital Social da sociedade em R\$1.848.339,78 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) por considerar o sócio tratar-se de capital social excessivo em relação ao objeto social da sociedade, de acordo com o artigo 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro; e b) Outros assuntos de interesse social.

DELIBERAÇÕES: Em pauta o item “a” da ordem do dia, o único sócio decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, aprovar a redução do capital social da sociedade de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$151.660,22 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), uma redução, portanto, no valor de R\$1.848.339,78 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), por considerar o capital social excessivo em relação ao objeto da sociedade, de acordo com o artigo 1.082, II e 1.084 do Código Civil Brasileiro. A redução do capital social da sociedade ora mencionada será realizada mediante o cancelamento de 1.708.438 (um milhão, setecentas e oito mil, quatrocentos e trinta e oito) quotas representativas do capital social da sociedade, sendo 848.340 (oitocentas e quarenta e oito mil, trezentas e quarenta) quotas detidas pelo único sócio José Américo Dias Caires, quotas subscritas e não quitadas e 860.098 (oitocentas e sessenta mil e noventa e oito) quotas detidas pela sócia falecida Alessandra Leomil Silveira de Medeiros, quotas subscritas e não quitadas além de 139.902 (cento e trinta e nove mil, novecentas e duas quotas) detidas pela sócia falecida Alessandra Leomil Silveira de Medeiros, quotas subscritas e devidamente quitadas, que considerando o prejuízo acumulado da sociedade na data do óbito, no importe de R\$159.591,25 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) denota um patrimônio líquido de R\$131.970,83 (cento e trinta e um mil, novecentos e setenta reais e oitenta e três centavos), restando portanto, um saldo controvertido que será reconhecido por meio de provisão no passivo da sociedade na monta de R\$63.319,60 (sessenta e três mil, trezentos e dezanove reais e sessenta centavos), valor este que está pendente de superveniente apuração de haveres a ser realizada nos autos do processo de nº 5032067-86.2021.8.13.0024 em trâmite na 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dessa forma, o número de quotas representativas do capital social da sociedade detidas pelo sócio José Américo Dias Caires deverá ser reduzido de 1.000.000 (um milhão) quotas sociais para 151.660 (cento e cinquenta e uma mil, seiscentas e sessenta) quotas sociais, e o capital social da sociedade passará a ser de R\$151.660,00 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), representado por 151.660 (cento e cinquenta e uma mil, seiscentas e sessenta) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. A eventual restituição ao herdeiro de Alessandra Leomil Silveira de Medeiros, resultante da redução de capital da sociedade acima deliberada e do respectivo cancelamento de quotas sociais por ela detida na sociedade, deverá ocorrer mediante superveniente apuração de haveres a ser realizada nos autos do processo de nº 5032067-86.2021.8.13.0024 em trâmite na 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG estando reconhecida provisão nas demonstrações contábeis na conta de (Partes Relacionadas). O sócio, neste ato, como administrador da sociedade fica autorizado a tomar as medidas necessárias à publicação do extrato da presente Ata de Reunião de Sócios no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em outro jornal de grande circulação. O sócio declara expressamente, para todos os fins legais, que os efeitos da redução de capital aprovada neste ato estão suspensos e assim deverão permanecer por um período de 90 (noventa) dias contados da publicação do extrato desta Ata de Reunião de Sócios nos jornais mencionados acima. O sócio se compromete, de forma irrevogável e irretirável, a arquivar na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais a respectiva alteração do Contrato Social, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados das referidas publicações, de forma a efetivar a redução de capital perante terceiros, contanto que não tenha sido impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor, como previsto no Artigo 1.084 do Código Civil.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte/MG, 20 de abril de 2021.

José Américo Dias Caires
Presidente

Simone de Cássia Alves Maia
Secretária

José Américo Dias Caires
Sócio

MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF Nº 02.578.564/0001-31 - NIRE 3130002596-9

Companhia Fechada

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2021

A Reunião do Conselho de Administração da MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. (“Companhia”), instalada com a presença de todos os seus membros, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza e secretariada pela Sra. Fernanda De Mattos Paixão, realizou-se no dia 22 de abril de 2021, às 09:30 horas, na sede da Companhia, Av. Mário Werneck, nº 621, 8º andar, sala 8 E, Bairro Setor, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.455-610. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade: (i) Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme documentos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Caderno 02 – “Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas”, página 13, e no jornal Hoje em dia, no caderno Primeiro Plano, página 03, nas respectivas edições do dia 07 de abril de 2021, e sua submissão à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$24.939.928,04 (vinte e quatro milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos), e sua submissão à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a saber: (a) R\$ 1.221.996,40 (um milhão e duzentos e vinte e um mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), para a constituição de reserva legal; (b) R\$ 5.804.482,91 (cinco milhões e oitocentos e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, representando aproximadamente R\$ 0,03 (três centavos) por ação, a serem pagos em data a ser definida pela administração, dentro do exercício social de 2021; e (c) R\$ 17.413.448,73 (dezessete milhões e quatrocentos e treze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), para a reserva de retenção de lucros; (iii) Aprovar a remuneração anual global da Administração para o exercício de 2021, conforme proposta da Companhia, no valor de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil reais) para o período a contar da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2021 até a Assembleia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social de 2021, e sua submissão à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; (iv) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia e sua submissão à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a saber: (a) Alteração do artigo 6º para prever que a emissão de títulos múltiplos ou cautelares representativas de ações serão assinadas pelo Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Sem Designação Específica ou pelo Diretor Sem Designação Específica em conjunto com o Diretor Técnico ou procurador devidamente constituído por instrumento de mandato. Em razão desta deliberação o Art. 6º, caput do Estatuto Social da Companhia passa doravante a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6.º - Poderão ser emitidos títulos múltiplos ou cautelares, representativas das ações que serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Sem Designação Específica, ou pelo Diretor Sem Designação Específica em conjunto com o Diretor Técnico ou procurador devidamente constituído para representar a Companhia na emissão, munido do respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos.” (b) Alteração do artigo 17 para refletir a alteração na composição da Diretoria, que passa a ser composta por até 03 (três) membros. Em razão desta deliberação o Art. 17 do Estatuto Social da Companhia passa doravante a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 17 – A Diretoria é composta por até 03 (três) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, sendo um com a denominação de Diretor-Presidente, um Diretor Sem Designação Específica e um Diretor Técnico, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os membros da Diretoria deverão ser pessoas tecnicamente capacitadas e com reputação ilibada, e deverão sempre zelar prioritariamente pela valorização da Companhia e pela observância deste Estatuto e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.” (c) Alteração do parágrafo primeiro, segundo e terceiro do artigo 21 para refletir alterações no modo de representação da Companhia. Em razão desta deliberação o Art. 21 do Estatuto Social da Companhia e seus Parágrafos passam doravante a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 21 – Compete aos Diretores a representação da sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. Parágrafo Primeiro – Nos atos que obriguem a Companhia em valores superiores a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no Parágrafo Segundo deste artigo, serão necessárias as assinaturas: (i) do Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Sem Designação Específica; ou (ii) do Diretor Sem Designação Específica em conjunto com o Diretor Técnico; ou (iii) do Diretor Sem Designação Específica em conjunto com um procurador devidamente constituído para representar a Companhia, desde que assim

previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos. Parágrafo Segundo – O Diretor Técnico da Companhia terá, salvo o disposto no Parágrafo Primeiro deste artigo e o disposto no artigo sexto deste Estatuto, a função restritiva de acompanhamento das obras em execução da Companhia, podendo contratar fornecedores e dar curso aos demais assuntos técnicos envolvidos em obra(s) contratada(s), inclusive, representação perante aos Órgãos Públicos Competentes, podendo, para tanto, assinar isoladamente, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) estabelecido no parágrafo precedente, atos e contratos em nome da Companhia dentro dos limites de seus poderes técnicos e de execução de obra(s) descritos nesta cláusula. Parágrafo Terceiro – O Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Sem Designação Específica, ou o Diretor Sem Designação Específica em conjunto com o Diretor Técnico, poderão nos limites de seus poderes constituir mandatários da Companhia, especificando, no instrumento pertinente, os atos e operações que poderão ser praticados. Parágrafo Quarto – As procurações previstas acima, salvo destinadas à atuação em juízo, deverão ter prazo de validade determinado, não superior a 24 (vinte e quatro) meses.” (d) Alteração do artigo 22 para refletir alterações no modo de representação da Companhia. Em razão desta deliberação o Art. 22 do Estatuto Social da Companhia e seus Parágrafos passam doravante a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 22 - Observado o disposto neste Estatuto Social, a Companhia será representada e obrigá- se-á: a) pela assinatura do Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Sem Designação Específica, ou do Diretor Sem Designação Específica em conjunto com o Diretor Técnico; b) pela assinatura de um Diretor, observados os limites de alçada dispostos neste Estatuto, em conjunto com a assinatura de um procurador devidamente constituído para representar a Companhia, desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos; e/ou c) pela assinatura conjunta de dois procuradores constituídos para representar a Companhia, desde que assim previsto nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos. Parágrafo Primeiro – Sem prejuízo do disposto no caput, a Companhia pode ser representada por 01 (um) Diretor ou, ainda, por 01 (um) procurador com poderes específicos, nos termos do Artigo supra, agindo isoladamente, nas seguintes hipóteses: a) em assuntos de rotina, definidos como aqueles cujo valor não exceda a quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inclusive, mas não se limitando, perante os órgãos ou entidades privadas e públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, inclusive, mas não se limitando ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), administrado pela Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Federal incluindo Inspeções, Delegacias e Agências da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais(is) e/ou Municipais(is), Juntas Comerciais Estaduais, Instituto Nacional de Propriedade Industrial, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, IBAMA e demais órgãos ambientais, Bolsas de Valores e de Mercadorias, Bancos Estaduais e de Desenvolvimento; b) em transações relativas aos Contratos de Promessa de Compra e Venda de unidades imobiliárias e respectivas escrituras públicas; c) na assinatura de correspondência sobre assuntos rotineiros; e d) na representação da Companhia nas Assembleias Gerais, Reuniões de Sócios e Alterações de Contratos Sociais de suas empresas controladas e coligadas. Parágrafo Segundo – Deverá ser observada a regra do caput deste artigo para a prática de atos relacionados com movimentação financeira, tais como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, autorizar débitos, emitir, assinar e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas, fazer aplicações, resgates, transmitir e receber ordem de pagamentos, fazer empréstimos e financiamentos.” (v) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2021, para deliberar os itens aprovados acima. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes. RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA, Presidente da Mesa; FERNANDA DE MATTOS PAIXÃO, Secretária da Mesa. Conselheiros: ALEXANDRE MACHADO VILELA, RAFAEL NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA, RICARDO EFROIM ZATZ BLÁS e RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA, Belo Horizonte, 22 de abril de 2021. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original: Fernanda De Mattos Paixão, Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico registro sob o nº 8513669 em 07/05/2021 da Empresa MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, Nire 31300025969 e protocolo 213873524 - 0 6 / 0 5 / 2 0 2 1 . A u t e n t i c a ç ã o : B37C051C97AB342E42EF3FCB87189FE2F1BAF58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/387.352-4 e o código de segurança JR2s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Extrato de Contrato nº 070/2021. Contratação da empresa JOSE RENATO MENEZES 07664328667, inscrita no CNPJ/MF 24.423.408/0001-34, para fornecimento de Balanças Portáteis e Materiais de Proteção e Segurança, para Agentes Comunitários de Saúde, valor total estimado: R\$ 10.195,90 (Dez mil cento e noventa e cinco reais, e noventa centavos). Início: 10.05.2021 Vigência: 10.09.2021.
Bonfinópolis de Minas-MG, 10 de Maio de 2021.
MANOEL DA COSTA LIMA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Homologação e Resultado do Processo 033/2021 e Pregão Presencial 009/2021, SRP, o Prefeito Municipal o Sr. Edmir Geraldo Silva, homologa o resultado da licitação acima citado com o registro de preço para aquisição de combustível de óleo B-510. Empresa vencedora AUTO POSTO PORTAL DAS PERDIZES LTDA, CNPJ 13.076.992/0001-82, com o valor de R\$371.200,00.

CAPANEMA GOUVEA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 04.098.827/0001-30 – NIRE JUCEMG 31300121496
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DE DIRETORIA
Ficam convocados os senhores acionistas da **Capanema Gouvea Participações S/A** para se reunirem em assembleia de eleição de diretoria, a se realizar às 10 horas do dia 20 de maio de 2021, na Rua Buenos Aires, nº 10, Sala 1002, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/ MG, CEP 30.315-570, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Eleição de Diretoria. Não havendo quórum suficiente para a instalação da Assembleia de Eleição de Diretoria, em primeira convocação, fica desde já estabelecido que esta se reunirá, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário marcado.
Belo Horizonte, 07 de maio de 2021.
CLAUDIO CAPANEMA LOPES GOUVEA
Diretor Presidente da Capanema Gouvea Participações S/A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de bombas submersas e painéis, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, visando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Francisco Sá/MG.** Abertura da sessão dia **24 de maio de 2021 às 09h00min.** Telefone: (38) 98816-0346. Retirada de Edital e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com ou no sítio <https://www.franciscosamg.gov.br/editais-e-licitacoes/> - Pregoeira Oficial - Steffany Hellen Ramos de Souza.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 003/2021 - 2ª CHAMADA - EXTRATO DO EDITAL - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO FECAMENTO ABERTO - LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EXTRATO DO EDITAL - O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura do Processo de Licitação em epígrafe para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTÍNUA E/OU EVENTUAL, ASEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG**. A sessão do Pregão será realizada no dia **21.05.2021, às 09:00 horas**. O certame será realizado pela BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS), com sede na cidade de São Paulo. O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou administrativo@amag-mg.org.br - **ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG: Avenida Camilo Soares, nº 100- Centro- Caxambu-MG- CEP 37.440-000. Informações (11) 3113-1900 - SÃO PAULO-SP; (31) 3212-1433 - UBERLÂNDIA-MG; (35) 3345-3500 - Consórcio Público CIMAG - CAXAMBU-MG; (35) 99919-1684 - Telefone do Pregoeiro. Caxambu, 07 de maio de 2021. DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR - PREGOEIRO DO CIMAG**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG
AVISO DE LICITAÇÕES
A Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/MG, torna público a realização de licitações nas modalidades: **TOMADA DE PREÇOS 003/2021**, tipo menor preço por item, destinado a contratação de consultoria e assessoria em engenharia ambiental para atuar no município de Fruta de Leite/MG, cujos envelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2021. **PREGÃO PRESENCIAL 010/ 2021**, tipo menor preço por item, destinado a aquisição de veículo tipo pick-up (zero Km) para uso do Gabinete do Prefeito, cujo credenciamento se dará às 14:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2021. Maiores informações, bem como Editais completos, junto a Prefeitura Municipal de Fruta de Leite/ MG, com sede na Avenida Montes Claros, 900 - Centro, e-mail: licitacao@frutadeleite.mg.gov.br e site: www.frutadeleite.mg.gov.br
Fruta de Leite/MG, 10 de maio de 2021
José Cardoso de Oliveira Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação.
Processo Licitatório nº 040/2021. Tomada de Preço nº 003/2021. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Reforma e Revitalização de Edificação para Centro de Comercialização de Produtos no Município de Nepomuceno/MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, visando atender ao Contrato de Repasse nº 887697/2019 Ministério do Turismo/Caixa, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de Abertura: 28/05/2021 às 09:00 horas. Tipo: Menor Preço Global. Edital e informações nos sites: www.nepomuceno.mg.gov.br na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. E-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br. Tel (35) 3861-3686. Nepomuceno, 05/05/2021. Pedro Rodrigues - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o P. L. nº 33/21. P. E. nº 10/21. Obj.: **Fornecimento de equipamentos de informática que assegurem a informatização das Equi. Saú. da Família e Equi. de Aten. Primária por meio da implementação de Pron. Eletrônico.** Portaria nº 3.393 de 11/12/2020-MS. Abertura: dia 24/05/2021 às 08h10m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, site www.portaldecompraspublicas.com.br, no email licitaponte10@gmail.com. São João da Ponte 10/05/2021.
Laiane Pereira dos Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Extrato de Ata de Registro de Preços - Nº Processo 033/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 005/2021. P.P. 009/2021. Contratada: AUTO POSTO PORTAL DAS PERDIZES LTDA, CNPJ 13.076.992/0001-82. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível de óleo B-510. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 subsidiária a Lei 8.666/93. Vigência: 11/05/2021 a 11/05/2022. Data da Assinatura: 11/05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.
A Leiloeira Sandra de Fátima Santos, JUCEMG 1061, torna público que, a mando da **PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**, realizará o leilão 01/2021, dos bens inservíveis, veículos e sucatas, na forma Online na data de **26 de maio de 2021** /às 10:00horas. Informações, fotos e edital no site: www.sandrasantosleiloes.com.br ou pelo fone: (32) 3551-5705, (32) 98809-4182.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG
Proc. 21/21 - PP 9/21 - Aquis. Motocicletas - Credenciamento: 24/5/21 - 9h.
Proc. 22/21 - PP 10/21 - Aquis. Coletes salva-vidas: Credenciamento: 24/5/21 - 10h. licitacao.prefeituraromao2017@gmail.com - saoromao.mg.gov.br

PREFEITURA MEDINA/MG
O Leiloeiro Ronald de Freitas Moreira, JUCEMG 1093, torna público que, a mando da **PREFEITURA DE MEDINA/MG**, realizará o leilão 01/2020, de veículos, na forma on-line na data de 27/05/2021, às 13:00 horas, Informações, fotos e edital no site: www.sandrasantosleiloes.com.br ou pelo fone: (32) 3551-5705, (32) 9 9199-8124.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS/MG
1º Aditivo Contrato Prestação de Serviços/Lei 8666/93 - Art.61.Par.Único. Contratado: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ nº 71.000.731/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada em Concessão de Direito de Uso de Sistemas Informatizados, Conversões das Bases de Dados dos setores de Tesouraria, Contabilidade, Patrimônio, Recursos Humanos (incluindo Folha de Pagamento), Controle Interno, Compras e Licitações (com Pregão Presencial), Portal da Transparência, com Assistência Técnica Remota. Aditiva o prazo de execução em 12 (doze) meses, com vigência até o dia 17/04/2022. Contrato n.º 09/2020. PL 04/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2020.
Ass.: CPL - Fabiola Michele Prates Bonifácio - Pres.

MUNICÍPIO DE MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0095/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2021
Edital 034/2021
DO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas copiadoras/impresoras novas, devidamente instaladas, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças e componentes necessários à manutenção, fornecimento de materiais de consumo, exceto papel, com software de gerenciamento de cópias/impressões, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município de Machado/MG*. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS NO SITE:** Dia 19 de maio de 2021 às 09h00minh. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 27 de Maio de 2021 às 13h00minhs. **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Dia 27 de Maio 2021 as 13h01minh00minh. **ABERTURA E DISPUTA DE LANCES:** Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico deverão adquirir o edital através do site: <http://machadoportaltransparencia.portalfacil.com.br/licitacoes>
Luiz Fernando da Silva - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG – Aviso de Licitação -
Pregão Eletrônico Nº17/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação nas unidades de ensino municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 24/05/2021 às 09:00min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 10 de MAIO de 2021. Gustavo Grijó dos Santos Augusto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG – Aviso de Licitação -
Pregão Eletrônico Nº18/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. Objeto: Registro de Preço para aquisição de pneus para manutenção dos veículos da frota da SEMSA.. Abertura: 26/05/2021 às 14:00min. EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)35579055. Mariana 10 de MAIO de 2021. Gustavo Grijó dos Santos Augusto. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG
• **Aviso contendo o resumo do Edital.** A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 021/2021, Processo Licitatório nº 036/2021. Objeto: **Aquisição de Cestas Básicas destinadas a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.** Credenciamento: 24/05/2021, às 0800h. Sessão oficial: 24/05/2021, às 08:15 horas. Edital: site www.saojoaodalagoa.mg.gov.br. Informações: Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Fone: (38) 32288133. São João da Lagoa, 10 de maio de 2021. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura de Rubelita - MG, torna-se público o Processo Licitatório nº055/2021 - Pregão Presencial SRP nº 012/2021, a realizar-se no dia 24/05/2021 às 10h00min, objeto: Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios para reposição em bombas e painéis, bem como fornecimento de bombas submersas e moto-bombas, que compõem o sistema de abastecimento de água das Comunidades Rurais, do tipo Menor preço por Lote. Edital na íntegra através do site: <http://www.rubelita.mg.gov.br>. Rubelita/MG, 10 de maio de 2021 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
NOTIFICAÇÃO
Torna pública pela presente, que notifica a empresa PAVOM Construção e Pavimentação Eireli, para reiniciar os serviços de pavimentação e recapeamento em micro revestimento asfáltico, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis, contados da publicação desta, paralisados a mais de 90 dias sem prévia justificativa. Em conformidade com o § 2º Art. 87 Lei 8.666/93, o contraditório e ampla defesa. Célio Santana – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG
Torna público a abertura do PL nº 039/2021, Pregão Eletrônico nº 01/2021. **OBJETO:** Aquisição de 02 veículos, com capacidade de 05 lugares, para serem usados nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde. - Município de São Sebastião do Oeste/MG. Dotações orçamentárias: 03.03.01.10.301.1001.1040 - 4.4.90.52.00. Emenda Parlamentar Proposta nº 13420.810000/1200-07, **Lei Municipal Nº 777 de 31 de dezembro de 2020.** Entrega dos envelopes - até o dia 25/05/2021 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site - www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br.
Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA – MG
Pregão Presencial nº 16/2021
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de uniforme para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de nova Era. Data: 26/05/2021, às 13:30 horas. Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou no Departamento de Compras: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.
Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.

VÓRTICE CONSULTORIA MINERAL LTDA), por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº (12.999/2006), Licença LAC 1, para Ampliação da extração de Minério de Ferro (A02-03-8), e realização de Pesquisa Mineral sem o emprego de Guia de Utilização (A-07-01-0), na Mina Serra dos Alemães, distrito de Morro do Ferro, Oliveira/MG). O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM-ASF – Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco. O requerente comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar a sua solicitação, conforme o previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 24 de agosto de 2018, na SUPRAM-ASF – Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, Rua Bananal 549 – Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG – CEP 35.500-036, dentro do prazo até quarenta e cinco dias.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO Nº 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados a alteração do edital Pregão Eletrônico 06/2021, Processo 027/2021: Altera o item 9.11. Qualificação Técnica; retira-se o item 9.11.5.1. para atendimento da alínea acima, será aceito o Protocolo de requerimento do referido alvará junto ao órgão; e inclui-se b) Declaração de que atende as Normas e Procedimentos de Segurança da Coleta de Resíduos Sólidos Segundo NR 32; c) Declaração de que possui os Equipamentos de segurança para fins de coleta e transporte até o local destinado, que ficarão a cargo da empresa; d) Declaração de que tem conhecimento que o transporte dos resíduos sólidos de saúde, deve ser realizado de acordo com a classificação de cada resíduo. e) Declaração de que tem conhecimento que os resíduos deverão ser descartados na vala séptica, que se encontra localizada no Aterro Sanitário, onde a disposição final de tais resíduos é operada em valas especialmente construídas para esta finalidade conforme determinado pelos órgãos competentes;f) Licença para Transporte, Coleta e Tratamento dos resíduos sólidos dos serviços de saúde fornecidas pelo órgão competente em nome da licitante; g) Licença ambiental de operação (LO), emitidas pela FEAM/COPAM, para tratamento (incineração) de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e E, em nome da licitante; h) Certificado emitido pelo corpo de bombeiros atestando que o empreendimento ou edificação possui as medidas de segurança contra incêndio, previstas no Decreto Estadual nº. 43805/04 em nome da licitante; i) Licença para Disposição final dos resíduos sólidos de saúde do licitante ou empresa contratada para dar a devida destinação; j) Alvará de localização e funcionamento emitido pelo município licitante; k) Certificado de Inspeção para transporte de produtos perigosos- CIPP; l) Certidão Negativa de Débitos Ambientais, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Mantidas, em seus termos originais, a data de realização do certame, 13 de maio de 2021.
Jaiba/MG, 07 de maio de 2021. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro.

SELEÇÃO DE

PACIENTES

ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO

FUNORTE

BELO HORIZONTE

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG

(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512

posodontologiaprado@funorte.edu.br

•Endodontia (canal)

•Ortodontia (aparelhos)

•Implantodontia (implantes)